



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Exma. Senhora

Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa Regional dos
Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
4456	17-11-2015	SRAPAP – Sai 880/2015		02-12-2015

ASSUNTO: Pedido de Parecer Escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 139/X –
Mudança das Instalações Físicas Dedicadas ao Serviço prestado pelo
Programa “PercursoS”

Exma. Senhora Presidente,

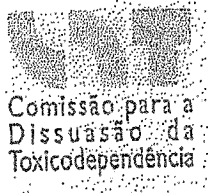
Na sequência do v/ofício n.º 4456 de 17 de novembro pp, encarrega-me S.
Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos
Parlamentares de remeter a V. Exa. os pareceres escritos sobre o Projeto de
Resolução n.º 139/X – Mudança das Instalações Físicas Dedicadas ao Serviço
prestado pelo Programa “PercursoS”.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3410	Proc. n.º 109
Data: 01/12/102	N.º 139/X



COMISSÃO PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICOD E P E N D E N C I A DE ANGRA DO HEROÍSMO

Filipa Fernandes
deputada

No seguimento de pedido de parecer escrito relativo ao "Projecto de Resolução nº 139/X – Mudança das instalações fixas dedicadas ao serviço prestado pelo Programa «Percurso» - iniciativa do BE", enviado pela Senhora Presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, Deputada Catarina Furtado, vem esta Comissão para a Dissuasão da Toxicod e p e n d e n c i a remeter os seguintes pontos de vista:

- os dados emanados dos estudos realizados, quer de iniciativa nacional, quer de iniciativa regional, associados à experiência de terreno dos diferentes agentes, permite identificar a importância da problemática do uso e abuso de substâncias no contexto da Região Autónoma dos Açores, cuja relevância é indirectamente proporcional ao conjunto, em quantidade e qualidade, de estratégias de mitigação do fenómeno, com todas as consequências negativas que de tal facto advêm, demonstrando, a nosso ver, as deficiências da política de combate ao uso e abuso de substâncias psicoactivas, aos fenómenos de adição que as mesmas geram e a outras problemáticas aditivas (como, por exemplo, as ditas adições sem uso de substâncias, de entre as quais se destacam os comportamentos aditivos relacionados com o uso da internet ou com o jogo patológico);

- o desenvolvimento de projectos de intervenção, de base comunitária, relacionados com a terapêutica de substituição de opiáceos é uma das estratégias a ter em conta, no leque multifacetado de iniciativas (que agrega os diferentes níveis de prevenção, o tratamento e a dissuasão). Para a eficácia de tais projectos, é fundamental a criação de condições dignas que permitam um trabalho válido, com o cumprimento dos objectivos preconizados, sendo que para isso é necessário que se assegurem as condições de segurança, conforto, dignidade, sigilo e higiene dos utentes, profissionais e outros colaboradores. Sendo a população-alvo, na sua maioria, de tais projectos constituída por indivíduos numa situação de vulnerabilidade social, ou mesmo em marcada exclusão social, a criação de tais condições é ainda mais importante, no sentido de potenciar uma verdadeira integração social, alicerçada no projecto de reabilitação inerente ao processo terapêutico, que se deve constituir como um passo primordial para tal objectivo;

Filipe Teyral
Jubilate

- considerando o conhecimento que os membros desta Comissão têm das instalações ocupadas pelo Projecto Percursos, é nossa opinião que as mesmas não reúnem, no momento actual, as condições atrás referenciadas, o que se constitui como um obstáculo à consecução dos objectivos subjacentes à sua intervenção. Face a tal, há uma necessidade premente de realização de alterações que permitam colmatar as lacunas existentes, das quais se destacam as condições de higiene e segurança das instalações, a envolvente externa do edifício actual e o espaço limitado para as actividades desenvolvidas e a desenvolver;

- consideramos fulcral a auscultação dos profissionais do Projecto, que, melhor do que ninguém, poderão realizar um diagnóstico de necessidades e lacunas do mesmo;

- consideramos que o funcionamento do Projecto num espaço físico diferenciado do Edifício Sede da Unidade de Saúde da Ilha Terceira não se constitui, *per se*, como um obstáculo ao sucesso das actividades desenvolvidas;

- consideramos que, salvo visão contrária decorrente do diagnóstico de necessidades e lacunas acima referido, o Projecto poderá funcionar no mesmo espaço, desde que criadas as condições já salientadas anteriormente, numa lógica de optimização do edifício existente ou da sua eventual ampliação. Adicionalmente, deverá ser pensada a criação ou optimização de espaços complementares à acção do Projecto (e.g. salas para realização de outras actividades, como sessões de grupo ou acções de educação para a saúde), passíveis de utilização por outros serviços da Unidade de Saúde, capitalizando, por exemplo, o espaço da antiga Escola de Enfermagem;

- consideramos, também, que além da questão do espaço físico do Projecto, deverão ser criados mecanismos de cooperação e integração técnica do mesmo com os restantes serviços da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, com naturais ganhos para utentes e profissionais, na óptica da diminuição da estigmatização associada ao Projecto e aos seus utentes;

- atendendo a que o pedido de parecer só deu entrada nesta Comissão no dia de 27 de Novembro do corrente, não puderam os seus membros responder no prazo estipulado (26 de Novembro de 2015).

Filipa Tezouro
N=

Sem outro assunto, deixamos os nossos melhores cumprimentos, disponibilizando-nos para qualquer esclarecimento adicional,

Angra do Heroísmo, 27 de Novembro de 2015

Os membros da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Angra do Heroísmo,

Filipa Tezouro
Jusabela Tezouro